



Número: **0801891-17.2020.8.15.0911**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADEMAR IVO DE MORAIS (AUTOR)</b>	<b>PATRICIO CANDIDO PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56384 566	30/03/2022 10:40	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
56384 567	30/03/2022 10:40	<a href="#"><u>2796020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
56384 570	30/03/2022 10:40	<a href="#"><u>2796020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
56384 571	30/03/2022 10:40	<a href="#"><u>2796020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/03/2022 10:39:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22033010395774500000053384675>  
Número do documento: 22033010395774500000053384675

Num. 56384566 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 10.125,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Julho/2017 a Janeiro/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	12/04/2021 a 11/03/2022	
<b>Honorários (%)</b>	20 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1645 dias	1,267057
<b>Percentual correspondente</b>	1645 dias	26,705725 %
<b>Valor corrigido para 01/01/2022</b>	(=)	R\$ 12.828,95
<b>Juros(333 dias-11,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.411,19
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 14.240,14
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 2.848,03
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 17.088,17</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		23/03/2022	1144	2600124538671
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
22/03/2022	2796020	08018911720208150911	TRIBUNAL_DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SERRA BRANCA	VARA UNICA	RÉU	17088,17	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ADEMAR IVO DE MORAIS		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ADEMAR IVO DE MORAIS		Física	77428510759	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
209A93F0AADDE7A4				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/03/2022 10:40:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22033010400027700000053384679>  
Número do documento: 22033010400027700000053384679

Num. 56384570 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB**

Processo: 08018911720208150911

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEMAR IVO DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 28 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/03/2022 10:40:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22033010400097400000053384680>  
Número do documento: 22033010400097400000053384680

Num. 56384571 - Pág. 1